

## Transferência Externa - 2022

### Edital

A Comissão de Graduação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP), tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8205, de 22 de março de 2022, que regulamentam o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa, com início no 2º semestre de 2022, os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada neste Instituto.

#### 1. VAGAS

- Bacharelado em MATEMÁTICA APLICADA: **02**
- Bacharelado em MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL: **03**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - DIURNO: **11**
- Licenciatura em MATEMÁTICA - NOTURNO: **32**

#### 2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos convocados para a segunda fase do processo de transferência externa deverão realizar sua inscrição, **exclusivamente online**, nos dias **20 a 21 de junho de 2022**.

O candidato deverá:

- Acessar o link <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/> e preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

#### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Anexar os documentos originais e legíveis.

- Atestado de Matrícula (comprovando o vínculo como aluno regular de graduação) da Instituição de Ensino Superior de origem.
- Histórico Escolar completo, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, contendo notas e cargas horárias das disciplinas cursadas aprovadas. (*assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica*).
- Cédula de Identidade (RG).
- Se estrangeiro: documento de identidade que comprove sua condição temporária ou permanente no País (RNE / RNM).

#### Observação:

- O preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Não será aceita documentação incompleta.
- Os documentos serão analisados pelo Serviço de Graduação e, caso haja alguma inconsistência, o candidato será comunicado através do e-mail informado.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4.1 BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL:** Será feita análise dos documentos e entrevista com os candidatos pré-selecionados (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária), sendo atribuída nota de 0 a 10,0 (zero a dez) pela banca examinadora, desclassificando-se os que obtiverem nota menor do que 5,0 (cinco). A nota final de classificação dos candidatos será a média aritmética entre as notas da primeira e segunda fase.

#### COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-090  
Tel: (11) 3091.1741 | [cg@ime.usp.br](mailto:cg@ime.usp.br) | [www.ime.usp.br](http://www.ime.usp.br)

**4.2 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (DIURNO E NOTURNO):** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na prova de Cálculo com Geometria Analítica. A classificação será baseada na nota da prova, na análise do histórico escolar e entrevista (caso a Comissão Coordenadora do Curso julgue necessária).

**Programa da prova de Cálculo com Geometria Analítica:** 1. Equações e inequações. 2. Equações de uma reta. 3. Posição relativa de retas. 4. Distância entre dois pontos do plano. 5. Distância de ponto a reta. 6. Circunferência. 7. Parábola. 8. Funções polinomiais. 9. Funções modulares. 10. Funções inversas. 11. Funções exponenciais e logarítmicas. 12. Funções trigonométricas e suas inversas. 13. Taxa de variação. 14. Velocidade. 15. Coeficiente angular da reta tangente. 16. Conceito de derivada em um ponto. 17. A função derivada. 18. Aproximações e linearidade local. 19. Conceito intuitivo de limite. 20. Continuidade e diferenciabilidade. 21. Regras de derivação. 22. Teorema do valor médio e consequências. 23. Aplicações da derivada para a resolução de problemas de Máximos e Mínimos. 24. Técnicas de integração. 25. Cálculo da distância total percorrida a partir da velocidade. 26. Cálculo de áreas. 27. Integral definida. 28. Teorema fundamental do cálculo e aplicações.

#### Observação:

- CONFORME ART. 78, § 2º DO REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS À TRANSFERÊNCIA, NO EXAME DE SELEÇÃO, O ALUNO DA USP TERÁ PREFERÊNCIA SOBRE OS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.
- CADA CURSO PODERÁ DIVULGAR UMA LISTA DE ESPERA PARA O CASO DAS VAGAS NÃO SEREM OCUPADAS PELOS CLASSIFICADOS

#### 5. CALENDÁRIO

- **20 a 21 de junho de 2022**
  - **INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**
    - ✓ Conforme itens 2 e 3 do edital
- **27 de junho de 2022, às 10h**
  - **REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS:**
    1. BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA
    2. BACHARELADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL
    3. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (DIURNO E NOTURNO)

#### Observação:

- A PROVA TERÁ DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS E OS CANDIDATOS DEVEM SE IDENTIFICAR EXIBINDO A CÉDULA DE IDENTIDADE.
- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO OU VISTA DE PROVAS.

- **11 de julho de 2022**
  - **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**
    - ✓ A critério da Comissão Coordenadora do Curso será agendada entrevista para os candidatos, caso seja necessário.
- **14 a 15 de julho de 2022**
  - **ENTREVISTA**
    - ✓ Somente para os candidatos que forem convocados
- **25 de julho de 2022**
  - **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
    - ✓ Na página do IME <https://www.ime.usp.br/graduacao/transferencia-externa/>
- **28 e 29 de julho de 2022**
  - **MATRÍCULA**

#### COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

- ✓ O Serviço de Graduação entrará em contato com os candidatos aprovados para tratarem da realização da matrícula.
- **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar.
  - ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF (*caso não conste no documento de identidade*).
  - ✓ Reconhecimento de equivalência de estudos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos candidatos que tenham realizado, no exterior, estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte.

**Observação:**

- OS DOCUMENTOS ESCOLARES OBTIDOS NO EXTERIOR DEVERÃO, SE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, SER ACOMPANHADOS DE TRADUÇÃO OFICIAL, E ESTAR VISADOS PELA AUTORIDADE CONSULAR BRASILEIRA NO PAÍS DE ORIGEM, A MENOS DOS CASOS DISPENSADOS POR ACORDOS INTERNACIONAIS FIRMADOS COM O BRASIL OU PREVISTOS NA CONVENÇÃO DA APOSTILA DE HAIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1961.
- **15 de agosto de 2022**
  - **INÍCIO DAS AULAS**